



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

Proc. 0535/21

PLL 204/21

**Cria o Programa Inclusão Alimentar, que visa à criação do auxílio alimentação destinado a crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerância alimentar no Município de Porto Alegre e da outra providências.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Claudio Janta, em que cria o Programa Inclusão Alimentar, que visa à criação do auxílio alimentação destinado a crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerâncias alimentar no Município.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos a sua tramitação inicial. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

O referido projeto de lei visa nada mais do que implementar uma medida como forma de inclusão, e assim assegurar a alimentação de crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerâncias alimentares.

Portanto, tendo em vista a importância do projeto e sua relevância, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 04/04/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0363042** e o código CRC **8E510D24**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 047/22 – CUTHAB** contido no doc 0363042 (SEI nº 024.00095/2021-81 – Proc. nº 0957/21 – PLL nº 401/21), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **13 de abril de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Shirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 13/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0368548** e o código CRC **005F463D**.